

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto para o dia **22 de agosto de 2023**, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a sessão ordinária prevista para o dia 25 de agosto de 2023 na Câmara Municipal de Antônio Martins/RN para o dia **22 de agosto de 2023, às 16h (dezesesseis horas)**, em razão de pedido de urgência formulado pelo Poder Executivo para apreciação do Projeto de Lei n. 031/2023.

Parágrafo único. Permanece inalterado o calendário das sessões instituído pelo Ato da Presidência n. 01/2023, para as demais datas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no grupo de aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp* da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Gabinete da Presidência, em Antônio Martins/RN, 18 de agosto de 2023.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal